



Município de Jucurutu
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
MESA DIRETORA

Rua José Bezerra de Araújo, 538, Santa Isabel, Jucurutu/RN, CEP: 59.330-000

E-mail: camaradejucurutu@hotmail.com

**12º SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª
LEGISLATURA DO ANO DE 2026.**

PAUTA

Fazer a verificação de quórum (art. 108, § 1º, RICMJ)

EXPEDIENTE

Observação: o tempo de duração do Expediente é de até 45 minutos. Ele não pode ser prorrogado. (art. 109, RICMJ).

RELAÇÃO DAS MATÉRIAS DO EXPEDIENTE:

PROJETOS DE LEI:

ORDEM DO DIA

Observação: o tempo de duração da Ordem do Dia é de 30 minutos, mas pode ser prorrogada a requerimento de qualquer Vereador até 05 (cinco) minutos antes do fim dela. Se a ordem do dia for prorrogada, o tempo de prorrogação deverá ser descontado do tempo da palavra facultada. (art. 111, §§ 1º e 2º, RICMJ). **Observação2:** o vereador que propôs a matéria terá até **06 minutos** para falar sobre ela. Os demais vereadores, se quiserem falar sobre a matéria, terão até 03 minutos. Não é possível conceder aparte dentro da Ordem do Dia. (art. 161, § 1º, RICMJ). **Observação3:** a ordem do dia é composta de 2 fases. Na fase de discussão, os vereadores podem se pronunciar sobre a matéria. Na fase de votação, só é possível votar SIM, NÃO ou ABSTENÇÃO.

PROJETOS DE LEI:

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 1.053 DE 23 DE ABRIL DE 2026 –
Autoria: Poder Executivo.

Altera a Lei Municipal nº 1.114, de 8 de março de 2024, que institui o Incentivo Financeiro por Desempenho aos Profissionais da Atenção Primária à Saúde, para incluir médicos e os profissionais do Serviço Especializado em Saúde Bucal (SESB) entre os beneficiários e realizar ajustes na distribuição dos recursos.

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 1.054 DE 04 DE MAIO DE 2026 –
Autoria: Poder Executivo. (II TURNO).

Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos Efetivos do Município de Jucurutu/RN, e dá outras providências.



Município de Jucurutu
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
MESA DIRETORA

Rua José Bezerra de Araújo, 538, Santa Isabel, Jucurutu/RN, CEP: 59.330-000

E-mail: camaradejucurutu@hotmail.com

INDICAÇÕES:

INDICAÇÃO DE Nº 101/2026 – Autoria: Vereador: Jubiratan Araújo Saldanha.

Requerer que seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, solicitando que esta firme parceria com o Governo do Estado do RN, com o objetivo de viabilizar a construção de quiosques na Praça da Nova Barra de Santana.

INDICAÇÃO DE Nº 102/2026 – Autoria: Vereador: Jubiratan Araújo Saldanha.

Requerer que seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a realização de manutenção do ar condicionado da sala do dentista, e providenciar novas mobília e equipamentos do Posto de Saúde da comunidade de São Bento.

INDICAÇÃO DE Nº 103/2026 – Autoria: Vereador: Jubiratan Araújo Saldanha.

Solicita ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Jucurutu que viabilize a realização de ação para emissão da Carteira de Identidade Nacional (CIN) nas comunidades de São Braz e São Bento e Loca.

INDICAÇÃO DE Nº 104/2026 – Autoria: Vereador: Augusto Cálisson Diniz de Almeida.

Requerer que seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal que seja encaminhado ofício à Universidade Federal Rural do Semiárido, pleiteando a doação/aquisição de mudas de plantas destinadas à arborização de espaços públicos do Município de Jucurutu.

INDICAÇÃO DE Nº 105/2026 – Autoria: Vereador: Augusto Cálisson Diniz de Almeida.

Requerer que seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal que seja realizada a substituição/troca de lâmpadas da iluminação pública nos postes da comunidade Lagoa, bem como das comunidades adjacentes Saco do Anil, Angicos e Solidão, na zona rural do Município de Jucurutu.

INDICAÇÃO DE Nº 106/2026 – Autoria: Vereador: José Ilo Lopes Júnior.

solicita ao Poder Executivo Municipal, através das Secretarias Municipais competentes, a realização de um mutirão de limpeza nas ruas e bairros da zona urbana do município de Jucurutu.



Município de Jucurutu
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
MESA DIRETORA

Rua José Bezerra de Araújo, 538, Santa Isabel, Jucurutu/RN, CEP: 59.330-000

E-mail: camaradejucurutu@hotmail.com

PALAVRA FACULTADA

Observação: o tempo de duração da Palavra Facultada é de até 90 minutos. Ele não pode ser prorrogado. Se a Ordem do Dia tiver duração superior a 30 minutos, o tempo que exceder os 30 minutos deverá ser descontado da palavra facultada. (art. 111, § 1º, RICMJ).

Observação 2: O vereador tem até 10 minutos para falar na palavra facultada. O tempo do aparte é de até 03 minutos. (art. 116, §§ 1º e 3º, RICMJ).

Declaro encerrada a Sessão, e convoco a próxima sessão ordinária para dia 19 de maio de 2026.